



NOTA À IMPRENSA

Assunto: Atentado, na noite de 15/03/2023, ao Palácio do Legislativo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, por meio de seu Presidente, o Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, vem a público prestar esclarecimento acerca das recentes notícias que são veiculadas pelos órgãos de imprensa nas mais diversas plataformas, acerca da ocorrência de uma ação criminosa que teve como alvo a Sede do Poder Legislativo Caicoense.

Em que pese o incessante trabalho das forças de segurança (Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária Federal), pelo contingente lotado nesta *urbe*, na noite de 15/03/2023, o Edifício-Sede foi alvo de ataque, materializado em diversos disparos de arma de fogo no portão principal e de parte da fachada, cuja quantidade somente será concluída após perícia criminal.

Apesar dos danos infraestruturais, os quais podem sofrer reparos, o mesmo não se aplica à exposição física de pessoas na região – agora mais uma na lista de ocorrências que só recrudescem – sobretudo porque esta Casa Legislativa não dispõe de condições suficientes para garantir a segurança e integridade física dos cidadãos, servidores e demais prestadores de serviço.

Posto isto, **informo** que **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE – INTERNO OU EXTERNO – NO PODER LEGISLATIVO CAICOENSE DURANTE O DIA 16/03/2023 (QUINTA)**, tanto pelo motivo acima, como pela necessidade de facilitar o trabalho dos peritos criminais designados pelo Estado.

Em decorrência dessa medida administrativa, utilizo-me do presente para **tornar** público que o **EVENTO DE SOLENIDADE EM ALUSÃO AOS 50 ANOS DA APAE/CAICÓ-RN**, que estava designado para ocorrer em 16/03/2023, na sede da Câmara Municipal, **SERÁ ADIADO** para data mais próxima, de acordo com disponibilidades, tanto de pauta, como do retorno às condições de segurança.

Ressalto que prédios podem ser atacados, vidraças quebradas, muros depredados, porém o Poder, que emana do povo, além de imaterial, é personificado em cada um dos Édís que compõem a Câmara Municipal, a qual se manterá sempre vigilante para garantir o retorno as atividades normais, tão logo se expire o prazo de suspensão fixado.

Por fim, necessário reforçar o papel constitucional que essa Casa de Leis possui, utilizando-se do presente para enaltecer, e apoiar irrestritamente, o trabalho de todas as forças de segurança pública potiguares mobilizadas.

Atenciosamente,

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN